ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE 2006:_____

--- Aos trinta e um de Agosto do ano dois mil e seis, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Jorge Alves Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr. José Paulo Areia de Carvalho,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Dr. António da Silva Garrido

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal.----------

---Sendo 10 horas e 40 minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara devido ao facto de se encontrar no gozo do seu período de férias.----------

De imediato, os senhores Vereadores Eng.º Luís Vale e Dr.ª Maria Emília Vilarinho solicitaram que fosse considerada justificada a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, aceite a justificação apresentada e, nessa medida, considerar justificada as faltas dadas por estes Vereadores à última reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Areia de Carvalho que alertou para o facto de, nalguns passeios, a calçada se encontrar levantada, com pedras soltas, tornando perigosa a passagem, já tendo provocado a queda de algumas pessoas.
O senhor Vereador Dr. António Garrido registou a ocorrência, no entanto salientou que já está a ser tratado o arranjo das calçadas.
O senhor vereador Dr. Tito Evangelista, quanto ao assunto das pedras soltas da calçada, referiu que na Avenida Dr. Henrique Barros Lima e na Rua António Pascoal há bastantes pedras soltas e na Rua 25 de Abril há troços por completar, nomeadamente nas traseiras do Bombeiros Voluntários.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.310,23 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 239.502,89 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 19.096,75 €
no Banco Português de Investimento –---------- 76.534,96 €
no Banco Espírito Santo ---------- 225.051,05 €
no Banco Totta & Açores ---------- 20.400,52 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 453,95 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 339.285,28 €
No Banco Português de Negócios ---------- 329.321,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 17/2006, REALIZADA EM DEZASSETE DE AGOSTO DE 2006 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete do mês de Agosto e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO. ABSTIVERAM-SE DE VOTAÇÃO OS VEREADORES ENG.º LUÍS VALE E DR.ª EMÍLIA VILARINHO POR, CONFORME DECLARARAM, NÃO TEREM ESTADO PRESENTES. ----------

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

04.01 – OBRAS PÚBLICAS:

04.01.01 – "VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DE S. MARTINHO DE ANTA"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.02 – "VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DO BOM JESUS DE FÃO"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.03 – "VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA MATRIZ DE APÚLIA"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.04 – "VALORIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA MATRIZ DE FÃO"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-

Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.05 – "ILUMINAÇÃO DOS MONUMENTOS DE ESPOSENDE"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.06 – "ILUMINAÇÃO LUMINOTÉCNICA DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FÃO"– RECEPÇÃO DEFINITIVA.----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva da empreitada referente ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEPCIONAR DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA.----------

04.01.07 – "ARRANJO URBANÍSTICO DA MARGINAL DE ESPOSENDE ENTRE OS APRESTOS DE PESCADORES E AS PISCINAS MUNICIPAIS" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.----------

Foi presente em reunião informação técnica prestada pela Divisão de Infra-estruturas Municipais desta Câmara, na qual dá a conhecer a necessidade de se conceder ao adjudicatário da obra em referência a prorrogação de prazo legal de quatro meses, até Junho 2006 inclusive, e uma prorrogação de prazo graciosa de quatro meses e meio, até Novembro 2006, data prevista para a conclusão dos respectivos trabalhos.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, ATÉ NOVEMBRO DE 2006, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS.----------
ABSTEVE-SE DE VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.-------

05– ASSUNTOS DIVERSOS:

05.01– APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

05.01.01 – JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA – APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL "ROCK NA PRAIA 2006".----------

Foi presente em reunião um ofício remetido à Câmara Municipal pela Junta de Freguesia de Apúlia, no qual esta Junta de Freguesia vem solicitar um apoio financeiro para a realização do Festival "Rock na Praia 2006", que decorreu no dia 12 de Agosto do corrente ano.----------
Está junta cabimentação orçamental.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA, NUM TOTAL DE 1.500€, DESTINADOS A APOIAR A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL "ROCK NA PRAIA 2006".----------

05.02 – "VARIANTE À EN 103-1 EM ESPOSENDE – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO".----------

Foi presente em reunião um ofício remetido à Câmara Municipal pela entidade Estradas de Portugal. E.P.E., relativamente à declaração de interesse público da Variante à EN 103-1 em Esposende, com o seguinte teor: *"O projecto em epígrafe situa-se nos concelhos de Esposende e Barcelos, para os quais foram aprovadas as delimitações das áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN), através da RCM n.º 141/96, de 30 de Agosto e da RCM n.º 43/96, de 17 de Abril, respectivamente.*
Face à interferência da construção do projecto da Variante à EN 103-1 em Esposende com terrenos da REN, e de modo a ser instruído o respectivo procedimento de reconhecimento de interesse público, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, e 12 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 79/95, de 30 de Abril, solicita-se a atribuição de uma Declaração de Interesse Público ao projecto mencionado, pela Assembleia Municipal dessa Autarquia, a qual se deve manifestar quer sobre a localização pretendida, quer relativamente ao projecto.
Para o efeito envia-se em anexo o esboço corográfico com a delimitação das áreas de REN interferidas pelo projecto, estando estes serviços disponíveis para fornecer outros elementos,

caso a Autarquia considere necessário.
Tendo em conta que já foi lançado o concurso para execução da obra, solicita-se o envio da referida declaração com a maior celeridade possível, de modo a ser possível instruir o procedimento de Reconhecimento de Interesse Público atempadamente." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO PROJECTO, COM A SUGESTÃO DE QUE NÃO HAJA INTERCECÇÃO COM A ROTUNDA DA ESTRADA NACIONAL COM O CRUZAMENTO DA E.N.305, ELIMINANDO-SE A ROTUNDA INTERMÉDIA.----------
MAIS DELIBEROU SUBMETER O ASSUNTO À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO.--------

05.03 – "SUBSCRIÇÃO DA DECLARAÇÃO DO 4.º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA" – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.----------

Foi presente em reunião um ofício remetido à Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses com o seguinte teor: *"Realizou-se, recentemente, na Cidade do México, o 4.º Fórum Mundial da Água, sob o tema "Acções Locais para um Desafio Global", no qual a Associação Nacional de Municípios Portugueses esteve representada. O evento é uma iniciativa do Conselho Mundial da Água, que se assume como um acontecimento de participação e diálogo, entre os múltiplos intervenientes no sector da Água no mundo, no sentido de um desenvolvimento sustentável do planeta.*
A Declaração dos Presidentes da Câmara e Eleitos Locais sobre a Água, proposta pela Comissão da Água e Saneamento das Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), aprovada no 4.º Fórum Mundial da Água, reflecte a percepção das responsabilidades que os eleitos locais têm em matéria de água potável e saneamento, reconhecendo o seu crucial papel, na gestão do recurso água.
Atento ao acima exposto, Associação Nacional de Municípios Portugueses, ciente da enorme importância desta Declaração, que juntamos em anexo, vem pelo presente convidar o Órgão a que V. Ex.ª preside a subscrevê-la." Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SUBSCREVER A DECLARAÇÃO DO 4.º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA.----------

05.04 – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPOSENDE "ESPOSENDE SOLIDÁRIO".----------

Foi presente em reunião uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor: *"Em 5 de Janeiro do corrente ano, foi presente em reunião da Câmara Municipal, uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado de Esposende "Esposende Solidário", tendo por objecto a cedência gratuita pelo período de cinquenta anos, a favor da associação para instalação de edifício destinado à valência denominada "Espaço Jovem Belinho", do direito de superfície sobre trezentos e dezanove metros quadrados de terreno a destacar do prédio com a área total de mil setecentos e noventa e seis metros quadrados, omisso na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz predial urbana na freguesia de Belinho sob o artigo quatrocentos e dezanove e cujas confrontações são, pelo norte com João Cirilo Pereira Lima, pelo sul com Joaquim Vaz Saleiro, pelo poente com João Gonçalves Pereira e pelo nascente com caminho.*
A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo nos termos e pelos fundamentos então apresentados.
Contudo, verifica-se que aquela associação não avançou com o processo de construção do equipamento em virtude da falta de financiamento do mesmo por parte da Administração Central, designadamente por parte da Segurança Social, contrariamente ao que então se previa.
Assim, em virtude de se terem alterado totalmente as circunstâncias que estiveram na génese da deliberação tomada, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere revogar a deliberação então tomada sobre o assunto em apreço." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, REVOGAR A DELIBERAÇÃO TOMADA EM 5 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.----------

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO:_____

1 – ACTA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INCLUSÃO DO PRESENTE ASSUNTO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA PRESENTE REUNIÃO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – ACTA DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS NO

MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE. _____

Foi presente em reunião Informação prestada pelo Serviço de Notariado, Registos, Expropriações e Património, com o seguinte teor:
"Pela presente, informa-se V. Ex.a que, na hasta pública para concessão de lojas e bancas do Mercado Municipal de Esposende, ocorrida naquele local, em 21/08/2006, foram adjudicadas as seguintes lojas e bancas:

***1)** O **café** foi adjudicado, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 29, José Luís da Cunha Abreu, contribuinte n.º 219 398 259, pelo preço de 1.250,00 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8301, de 22 de Agosto de 2006);*
***2)** A **banca n.º 1** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 1, Augusto Bouça dos Santos, contribuinte n.º 139 608 036, pelo preço de 62,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8318, de 22 de Agosto de 2006);*
***3)** A **banca n.º 2** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 9, Patrícia Alexandra Teixeira Dias Pereira, contribuinte n.º 206 062 800, pelo preço de 52,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8315, de 22 de Agosto de 2006);*
***4)** A **banca n.º 3** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 23, Maria Nazaré Alves Mendanha, contribuinte n.º 160 841 009, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8338, de 22 de Agosto de 2006);*
***5)** A **banca n.º 4** foi adjudicada, na 2.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 19, Fernando Neiva Viana, contribuinte n.º 155 542 699, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8323, de 22 de Agosto de 2006);*
***6)** A **banca n.º 10** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 24, Peixaria Susana Guimarães, Unipessoal, Lda, contribuinte n.º 505 700 751, pelo preço de 47,50 € (valor pago pelas facturas-recibo n.ºs 8320 e 8377, de 22 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente);*
***7)** A **banca n.º 11** foi adjudicada, na 2.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 3, Maria Alice Araújo Fernandes, contribuinte n.º 211 012 580, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8324, de 22 de Agosto de 2006);*
***8)** A **banca n.º 13** foi adjudicada, na 2.ª fase da hasta pública ao concorrente n.º 14, José Gonçalo Alves da Cunha, contribuinte n.º 160 493 455, pelo preço de 47,50 € (valor pago pelas facturas-recibo n.ºs 8321 e 8378, de 22 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente);*
***9)** A **banca n.º 14** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 15, Raquel Maria Vilas Boas da Cunha, contribuinte n.º 205 687 393, pelo preço de 47,50 € (valor pago pelas facturas-recibo n.ºs 8322 e 8379, de 22 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente);*
***10)** A **banca n.º 20** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 25, Emília Paula Barbosa Freitas, contribuinte n.º 133 065 332, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8311, de 22 de Agosto de 2006);*
***11)** A **banca n.º 24** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 26, Neiva & Neiva – Comércio de Frutas, Lda., contribuinte n.º 507 213 939, pelo preço de 70,00 € (**valor não pago**);*
***12)** A **banca n.º 25** foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 4, Fornelfrutas – Comércio de Frutas, Lda., contribuinte n.º 505 305 623, pelo preço de 72,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8307, de 22 de Agosto de 2006);*

13) *A* ***banca n.º 26*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 10, Maria da Graça Azevedo Miranda, contribuinte n.º 173 674 526, pelo preço de 47,50 (valor pago pela factura-recibo n.º 8306, de 22 de Agosto de 2006);*
14) *A* ***banca n.º 27*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 12, Maria Elisabete Gomes Dias, contribuinte n.º 207 745 609, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8304, de 22 de Agosto de 2006);*
15) *A* ***banca n.º 28*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 11, Augusto Manuel Azevedo Fernandes, contribuinte n.º 204 780 799, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8303, de 22 de Agosto de 2006);*
16) *A* ***banca n.º 29*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 5, Maria Isalina Silva Cruz Eiras, contribuinte n.º 154 959 200, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8334, de 22 de Agosto de 2006);*
17) *A* ***banca n.º 30*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 21, José Carlos Pereira da Fonte, contribuinte n.º 176 522 786, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8334, de 22 de Agosto de 2006);*
18) *A* ***banca n.º 34*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 22, Laurinda Silva Gomes, contribuinte n.º 143 560 131, pelo preço de 92,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8302, de 22 de Agosto de 2006);*
19) *A* ***banca n.º 35*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 7, Viana & Nogueira, Lda, contribuinte n.º 507 248 228, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8327, de 22 de Agosto de 2006);*
20) *A* ***banca n.º 40*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 17, Rui da Costa Ramos, contribuinte n.º 168 458 748, pelo preço de 105,00 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8313, de 22 de Agosto de 2006);*
21) *A* ***banca n.º 42*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 18, Joaquim Fernando Eusébio Marcos, contribuinte n.º 202 584 933, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8319, de 22 de Agosto de 2006);*
22) *A* ***banca n.º 44*** *foi adjudicada, na 1.ª fase da hasta pública, ao concorrente n.º 2, Albino Sampaio da Silva, contribuinte n.º 167 539 310, pelo preço de 47,50 € (valor pago pela factura-recibo n.º 8309, de 22 de Agosto de 2006).*

Mais se informa V. Ex.a que ***ficaram por adjudicar*** *o talho, as lojas exteriores n.º 3 e 4, as lojas interiores n.º 1, 2 e 3 e as bancas n.º 5, 6, 7, 8, 9 e 12 destinadas a venda de peixe, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 39 destinadas a venda de frutas e legumes e 41 e 43 destinadas a venda de flores.*

Solicita-se a V. Ex.a que diligencie no sentido do presente assunto ser remetido ao Órgão Executivo desta Autarquia, para efeitos de ***homologação do resultado da hasta pública****.*

Relativamente à banca n,.º 24, cumpre-me informar V. Ex.a que a empresa que procedeu à sua arrematação (Neiva & Neiva – Comércio de Frutas, Lda.) não procedeu ao pagamento do respectivo valor de adjudicação.

Analisando o disposto nos pontos 7.1. e 7.2. do aviso publicado no jornal "Farol de Esposende" em 26/05/2006, "o arrematante é obrigado a depositar, a título da caução, 25% do valor da arrematação, no próprio acto da hasta pública, devendo liquidar o restante valor até ao 3.º dia posterior" e "o não cumprimento das condições de obtenção da concessão

implica, para o adquirente, a perda da importância da caução, ficando sem efeito a arrematação, sendo disso, desde já, expressamente advertido".

Ora, considerando que: ***1)*** *a caução de 25% do valor da arrematação não foi depositada no acto da hasta pública, em virtude da mesma ter decorrido mo Mercado Municipal e a Tesouraria da Câmara Municipal já se encontrar fechada à hora de encerramento do acto público, e* ***2)*** *o arrematante também não procedeu ao seu pagamento no dia seguinte, conforme expressamente advertido no decurso daquele acto público, não haverá lugar a restituição. Todavia, e salvo melhor opinião, terá de ficar sem efeito a arrematação efectuada por Neiva & Neiva – Comércio de Frutas, Lda., perdendo o arrematante o direito à ocupação da banca n.º 24. Também sobre este assunto se solicita deliberação do Órgão Executivo Municipal."* Segue-se assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LOJAS E BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL DE ESPOSENDE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DA ACTA DA MESMA.----------
MAIS DELIBEROU, QUE A ARREMATAÇÃO EFECTUADA POR NEIVA & NEIVA – COMÉRCIO DE FRUTAS, LDA FICA SEM EFEITO, PERDENDO O ARREMATANTE O DIREITO À OCUPAÇÃO DA BANCA Nº 24, DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS INVOCADOS NA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE NOTARIADO, REGISTOS, EXPROPRIAÇÕES E PATRIMÓNIO, COM A QUAL CONCORDA.----------

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.----------

---Sendo onze horas e vinte minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevo a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.----------